



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em	14/02/2017
Orgão	Municipal
	Sirlene Costa da Costa

LEI MUNICIPAL Nº 1.832, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração na Estrutura Administrativa do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Lei Municipal n.º 431, de 06 de março de 1990, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, acrescentando-se ao art. 59, anexo II da Lei Municipal n.º 431, de 06 de março de 1990, o Cargo de Provimento em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração, com a denominação, quantitativo, padrão e vencimentos seguintes:

Denominação do Cargo	Quantidade	Padrão	Vencimento	Distribuição
Assessor Jurídico	02	CC-1	R\$ 4.000,00	Assessoria Técnica

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas na Lei de Orçamentos Anual do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal